



LEI MUNICIPAL N.º 316/2014



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.019.040,37 (Três milhões e dezenove mil, quarenta reais e trinta e sete centavos) proveniente de transferência de recursos da União para Folha de Pagamento.

(Origem Projeto de Lei n.º 262/2014 – Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Helder Teófilo dos Santos)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.019.040,37 (Três milhões e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) nas rubricas abaixo relacionadas:

02 – Secretaria de Governo
02.001 – Gabinete do prefeito
02.001.04 – Administração
02.001.04.122 – Administração Geral
02.001.04.122.0040 – Apoio Administrativo
02.001.04.122.0040.2.003 – Manutenção Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

02 – Secretaria de Governo
02.001 – Gabinete do prefeito
02.001.04 – Administração
02.001.04.122 – Administração Geral
02.001.04.122.0040 – Apoio Administrativo
02.001.04.122.0040.2.005 – Manutenção Serviços Secretaria de Governo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 119.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

03 – Procuradoria Geral do Município
03.001 – Procuradoria Geral do Município
03.001.02 – Judiciária



Prefeitura Municipal de Morretes
ESTADO DO PARANÁ



03.001.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

03.001.02.062.0040 – Apoio Administrativo

03.001.02.062.0040.2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

04 – Secretaria da Fazenda

04.001 – Fazenda

04.001.04 – Administração

04.001.04.123 – Administração Financeira

04.001.04.123.0040 – Apoio Administrativo

04.001.04.123.0040.2.009 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

05 – Secretaria de Administração

05.001 – Administração

05.001.04 – Administração

05.001.04.122 – Administração Geral

05.001.04.122.0040 – Apoio Administrativo

05.001.04.122.0040.2.022 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de
Administração

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 150.040,37

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

08 – Secretaria de Ação Social

08.001 – Ação Social

08.001.08 – Assistência Social

08.001.08.122 – Administração Geral

08.001.08.122.0100 – Proteção Social Básica

08.001.08.122.0100.2.045 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de
Administração

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Morretes
ESTADO DO PARANÁ



09 – Secretaria de Infraestrutura

09.001 – Infraestrutura

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.451 – Infraestrutura Urbana

09.001.15.451.0040 – Apoio Administrativo

09.001.15.451.0040.2.054 – Manutenção dos Serviços de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

10 – Secretaria de Agricultura

10.001 – Agricultura

10.001.04 – Administração

10.001.04.122 – Administração Geral

10.001.04.122.0300 – Promoção da Agricultura

10.001.04.122.0300.2.057 – Manutenção dos Serviços de Agricultura

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

16 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.001 – Meio Ambiente

16.001.18 – Gestão Ambiental

16.001.18.542 – Controle Ambiental

16.001.18.542.2.070 – Proteção ao Meio Ambiente

16.001.18.542.2.070.2.087 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

16 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.002 – Turismo e Cultura

16.002.04 – Administração

16.002.04.122 – Administração Geral

16.002.04.122.0340 – Promoção do Turismo e Cultura

16.002.04.122.0340.2.089 – Manutenção dos Serviços de Turismo e Cultura

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Morretes
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

16 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.003 – Turismo

16.003.23 – Comércio e Serviços

16.003.23.695 – Turismo

16.003.23.695.0340 – Promoção do Turismo e Cultura

16.001.18.542.0340.2.090 – Manutenção das Atividades Departamento de Turismo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

16 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.004 – Cultura

16.004.13 – Cultura

16.004.13.392 – Difusão Cultural

16.004.13.392.0230 – Promoção do Turismo e Cultura

16.004.13.392.0230.2.091 – Manutenção das Atividades Departamento de Cultura

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

17 – Secretaria da Cidade e Planejamento

17.001 – Planejamento

17.001.04 – Administração

17.001.04.122 – Administração Geral

17.001.04.122.0040 – Apoio Administrativo

17.001.04.122.0040.2.093 – Manutenção Divisão Planejamento e Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 3.019.040,37

Art. 2º – Os recursos para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente de excesso de arrecadação, oriundos de transferência de recursos da União, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no demonstrativo a seguir:



Prefeitura Municipal de Morretes
ESTADO DO PARANÁ

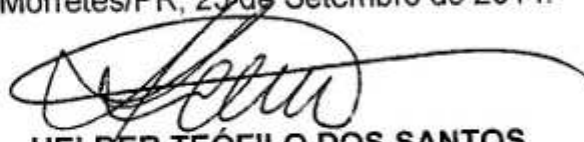


ID/USO FONTE	CÓDIGO DA RECEITA:	CONTA BANCARIA Nº:	VALOR DO EXCESSO:
1000	1.7.2.1.01.05.00.00	C/C 22250 – X – BB	R\$ 3.019.040,37

Art. 3º – A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morretes/PR, 25 de Setembro de 2014.


HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Morretes nº 228 de 26 de Setembro de 2014



Journal de Morretes - Pr.

Seção

LEI MUNICIPAL N.º 316/2014

Sintula, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.019.040,37 (Três milhões e duzentos mil, quatrocentos e sete centavos), proveniente de transferência de recursos da União para Folha de Pagamento.

(Origem Projeto de Lei nº 252/2014 - Iniciativa do Poder Executivo Municipal - Prefeito Helder Tacelli dos Santos)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.019.040,37 (Três milhões e duzentos mil, quatrocentos e sete centavos), proveniente de transferência de recursos da União para Folha de Pagamento.

02 - Secretaria de Governo	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
02.001.04 - Administração	
02.001.04.122 - Administração Geral	
02.001.04.122.0040 - Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0040.2.003 - Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00

02 - Secretaria de Governo	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
02.001.04 - Administração	
02.001.04.122 - Administração Geral	
02.001.04.122.0040 - Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0040.2.003 - Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 119.000,00
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00

03 - Procuradoria Geral do Município

03.001 - Procuradoria Geral do Município

03.001.02 - Juiz de Paz	
03.001.02.062 - Despesa do Interesses Público no Processo Judicial	
03.001.02.062.0040 - Apoio Administrativo	
03.001.02.062.0040.2.008 - Manutenção da Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00

04 - Secretaria da Fazenda	
04.001 - Fazenda	
04.001.04 - Administração	
04.001.04.123 - Administração Financeira	
04.001.04.123.0040 - Apoio Administrativo	
04.001.04.123.0040.2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 150.000,00
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00

05 - Secretaria de Administração	
05.001 - Administração	
05.001.04 - Administração	
05.001.04.122 - Administração Geral	
05.001.04.122.0040 - Apoio Administrativo	
05.001.04.122.0040.2.022 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	
Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00

08 - Secretaria de Ação Social	
08.001 - Ação Social	
08.001.06 - Assistência Social	
08.001.06.122 - Administração Geral	
08.001.06.122.0100 - Proteção Social Básica	
08.001.06.122.0100.2.045 - Manutenção dos Serviços da Secretaria do	

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 29/09/2014

Nome: J. J. J.

Assinatura: J. J. J.



Administração

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passos Civil

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.15.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

00 - Secretaria de Infraestrutura

09.001 - Infraestrutura

09.001.15 - Urbanismo

09.001.15.451 - Infraestrutura Urbana

09.001.15.451.00.40 - Apoio Administrativo

09.001.15.451.00.40.2.054 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 150.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 150.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

10 - Secretaria de Agricultura

10.001 - Agricultura

10.001.04 - Administração

10.001.04.122 - Administração Geral

10.001.04.122.0300 - Promoção da Agricultura

10.001.04.122.0300.2.057 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil..... R\$ 100.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

16 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.003 - Turismo

16.003.23 - Comércio e Serviços

16.003.23.695 - Turismo

16.003.23.695.0340 - Promoção do Turismo e Cultura

16.003.23.695.0340.2.090 - Manutenção das Atividades Departamento do Turismo

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

16 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.004 - Cultura

16.004.13 - Cultura

16.004.13.392 - Difusão Cultural

16.004.13.392.0230 - Proteção do Turismo e Cultura

16.004.13.392.0230.2.091 - Manutenção das Atividades Departamento do Turismo

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil..... R\$ 100.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

16 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.001 - Meio Ambiente

16.001.18 - Gestão Ambiental

16.001.18.542 - Controle Ambiental

16.001.18.542.2.070 - Proteção ao Meio Ambiente

16.001.18.542.2.070.2.087 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil..... R\$ 100.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

16 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

16.002 - Turismo e Cultura

16.002.04 - Administração

16.002.04.122 - Administração Geral

16.002.04.122.0340 - Promoção do Turismo e Cultura

16.002.04.122.0340.2.089 - Manutenção dos Serviços de Turismo e Cultura

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil..... R\$ 100.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Fontes: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres..... R\$ 50.000,00

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 29/09/2014

Nome: *Tabana*Assinatura: *[Assinatura]*

TOTAL..... R\$ 3.019.040,37

Art. 2º - Os recursos para a realização das atividades de interesse da comunidade são provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Morretes.

O presente documento é de propriedade da Câmara Municipal de Morretes e não pode ser reproduzido sem a autorização da mesma.



ID/USO FONTE	CÓDIGO DA RECEITA	CONTA BANCÁRIA Nº	VALOR DO EXCESSO
1000	1.7.2.1.01.05.00.00	C/C 22230 - X - BB	R\$ 3.019.040,37

Art. 3º – A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o § 2º, do art. 157 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morretes/PR, 25 de Setembro de 2014.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Morretes
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.
Morretes, 29/09/2014
Nome: Tatiana
Assinatura: